



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA EM 05.11.2014

Aos 05 dias do mês de novembro de 2014, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Taquara a Excelentíssima Senhora BEATRIZ RENCK, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006278-93.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Luís Fettermann Bosak, pela Diretora de Secretaria Kenia Varela Albrecht e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.11.2005

Data da última correição realizada: 07.10.2013

Jurisdição: Igrejinha, Parobé, Riozinho, Rolante, Taquara e Três Coroas.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 05.11.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Taquara pertence à 60ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª, 2ª e 4ª Varas do Trabalho da Comarca e 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Gramado. Essa circunscrição compreende 04 vagas de zoneamento, ocupadas pelos magistrados **Oswaldo Antônio da Silva Stocher**, **Lúcia Rodrigues de Matos** e **André Sessim Parisenti**, encontrando-se a 4ª vaga em aberto em face da promoção da Juíza Patrícia Helena Alves de Souza.

2.1.2 Juiz Atual

Juiz (a)	Situação	Período
Luís Fettermann Bosak	Juiz Titular	Desde 08.02.2006

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Luís Fettermann Bosak	Desde 08.02.2006	Juiz Titular	-
2	Oswaldo Antônio da Silva Stocher	13.02 a 03.03.2013 23.10 a 17.11.2013	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	120 dias
		04 a 17.03.2013 09.04 a 11.05.2014 01 a 27.10.2014	Atuação como Juiz Auxiliar	
3	Paulo Cezar Herbst (Juiz Substituto, removido para o TRT da 12ª Região)	18.03 a 08.05.2013 13.05 a 14.07.2013 14.08 a 16.10.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	190 dias
		30.07 a 13.08.2013	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	
4	Patrícia Helena Alves de Souza	10.04 a 05.06.2013 14.08 a 15.09.2013 22.04 a 11.05.2014	Atuação como Juíza Auxiliar	145 dias
		14.03 a 21.04.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	
5	Lucia Rodrigues de Matos	17.06 a 07.07.2013 16.09 a 19.12.2013 10.03 a 08.04.2014 12.05 a 11.06.2014 15.09 a 14.11.2014	Atuação como Juíza Auxiliar	235 dias
		29.07.2013	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	
6	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	08 a 12.07.2013	Atuação como Juíza Auxiliar	5 dias
7	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha (Juiz Substituto removido para o TRT da 9ª Região)	17 a 22.10.2013	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	58 dias
		28.10 a 19.12.2013	Atuação como Juiz Auxiliar	
8	André Sessim Parisenti	10 a 13.03.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	29 dias
		14.03 a 08.04.2014	Atuação como Juiz Auxiliar	
9	Charles Lopes Kuhn	10 a 16.03.2014 12.05 a 10.06.2014	Atuação como Juiz Auxiliar	36 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)



2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o período correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Luís Fettermann Bosak	Férias	13.02 a 03.03.2013 29.07 a 13.08.2013 17.10 a 24.11.2013 10.03 a 21.04.2014	117 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Kenia Varela Albrecht	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	03.11.2011
2	Mara Elisa Santos Azevedo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	08.01.2007
3	Régis Fernando Karnopp	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	08.08.2008
4	Nara Nuria Murillo Terribele	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	18.11.2005
5	Lúcia Gasparly Beskow	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	16.01.2006
6	Clarice Isabel Azambuja Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	02.06.2008
7	Karina Franco Sampaio Anderle	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	1º.10.2013
8	Osmar Pedro Borges Ceconi	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	18.11.2005
9	Miralva Pinto Guimarães	Analista Judiciário - Área Judiciária		01.12.2005
10	Patrícia Vendruscollo	Técnico Judiciário – Área Administrativa		23.11.2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

11	Roberto Borges de Gusmão	Técnico Judiciário – Área Administrativa		23.08.2012
12	Mirela Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.08.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.10.2014)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.425 processos	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Taquara está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o período correccionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Clarice Isabel Azambuja Machado	Dispensa Médica	5	7
	Doença em Pessoa da Família	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Karina Franco Sampaio Anderle* (desde 1º.10.2013)	Dispensa Médica	1	8
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	
	Doença em Pessoa da Família	2	
Kenia Varela Albrecht	Doação de Sangue	1	1
Lúcia Gaspary Beskow	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16	16
Mara Elisa Santos Azevedo	Curso ou Evento	1	1
Miralva Pinto Guimarães	Dispensa Médica	2	52
	Doença em Pessoa da Família	2	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	48	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Mirela Pereira* (desde 14.08.2014)	-	-	-
Nara Nuria Murillo Terribele	Curso ou Evento	1	1
Osmar Pedro Borges Ceconi	Dispensa Médica	3	107
	Falecimento de Pessoa da Família	8	
	Doença em Pessoa da Família	2	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	94	
Patrícia Vendruscollo	Curso ou Evento	3	5
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Régis Fernando Karnopp	Curso ou Evento	5	5
Roberto Borges de Gusmão	Doença em Pessoa da Família	3	8
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.10.2014)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Elisandra Gonzalez Martins	03.04.2009	09.09.2013	4 anos, 5 meses e 7 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Taquara
2	Maurício Zanlucky	09.03.2011	29.10.2013	2 anos, 7 meses e 21 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Gramado – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
3	Lenira Viacava Kappel	30.11.2005	21.04.2014	8 anos, 4 meses e 22 dias	Aposentadoria
4	Karina Klaic Cardoso Soares	10.03.2014	19.06.2014	3 meses e 10 dias	Lotação no Gab. Des. Emílio Papaleo Zin – Assistente de Gabinete (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.10.2014)



2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Camila Luana Dumke	Superior em Direito	11.09.2013 a 10.03.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.10.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e dos Juizes Substitutos zoneados durante o período correccionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Juiz Titular	Luís Fettermann Bosak	-	12	2	14
Juizes Substitutos Zoneados	Oswaldo Antônio da Silva Stocher	-	12	45	57
	Lúcia Rodrigues de Matos	-	12	591,5	603,5
	André Sessim Parisenti	-	12	565,5	577,5
	Patrícia Helena Alves de Souza	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.10.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ/2013).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o período correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Clarice Isabel Azambuja Machado	30	46	31	107
Karina Franco Sampaio Anderle	30	20	50	100
Kenia Varela Albrecht*	85	54	101	240
Lúcia Gaspary Beskow	-	46	20	66
Mara Elisa Santos Azevedo	-	8	-	8
Miralva Pinto Guimarães	-	46	120	166
Mirela Pereira	-	-	6	6
Nara Nuria Murillo Terribele	30	52	115	197
Osmar Pedro Borges Ceconi	30	46	-	76
Patrícia Vendruscollo	-	46	86	132
Regis Fernando Karnopp	20	52	41	113
Roberto Borges de Gusmão	30	46	150	226

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.10.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua



permanência em uma Unidade Judiciária, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ/2013).

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.396	1.316	-5,73%	1.342	1,98%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	137	136	-0,73%	210	54,41%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.015	1.102	8,57%	1.124	2,00%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	29	18	-37,93%	17	-5,56%
Total	2.577	2.572	-0,19%	2.693	4,70%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

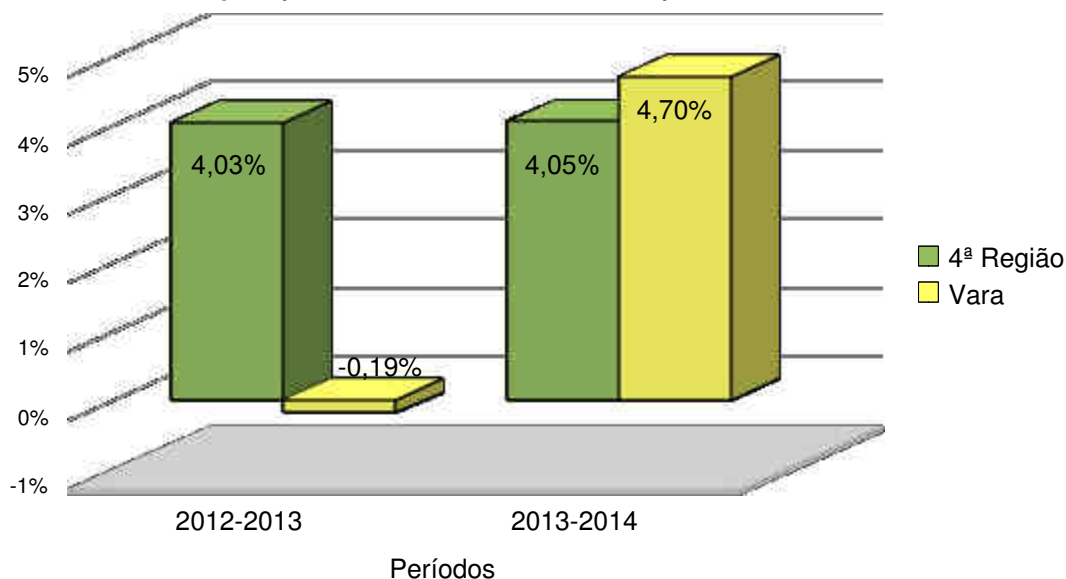
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve redução de 0,19% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para a queda desse estoque (recoo de 80 processos). Apenas a fase de execução registrou acréscimo, de 87 processos. A redução do acervo de processos tramitando na 3ª Vara do Trabalho de Taquara em 2013 foi de encontro ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um avanço de 4,03% dos processos em tramitação.

Em contrapartida, os dados do período de janeiro a setembro de 2014 apontam avanço de 4,70% no número de processos tramitando na Unidade. Esse aumento foi similar à média das Unidades de 1ª Instância do TRT4, onde constatado, no mesmo período, um aumento de 4,05% processos tramitando.



Variação percentual do acervo de processos



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	942	603**	-35,99%	634	5,14%
Casos novos	1.363	1.411	3,52%	1.036	-26,58%
Sentença Anulada/Reformada	32	7	-78,13%	14	100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) *	1.369	1.382	0,95%	974	-29,52%
Remetidos a outros Órgãos/Varas	9	5	-44,44%	2	-60,00%
Processos pendentes de solução	611**	634	3,76%	698	10,09%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se aumento de 3,76% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 611 para 634 processos). Esse aumento foi inferior à média da 4ª Região em 2013, onde registrou-se aumento de 7,46% estoque de processos pendentes na fase de conhecimento.

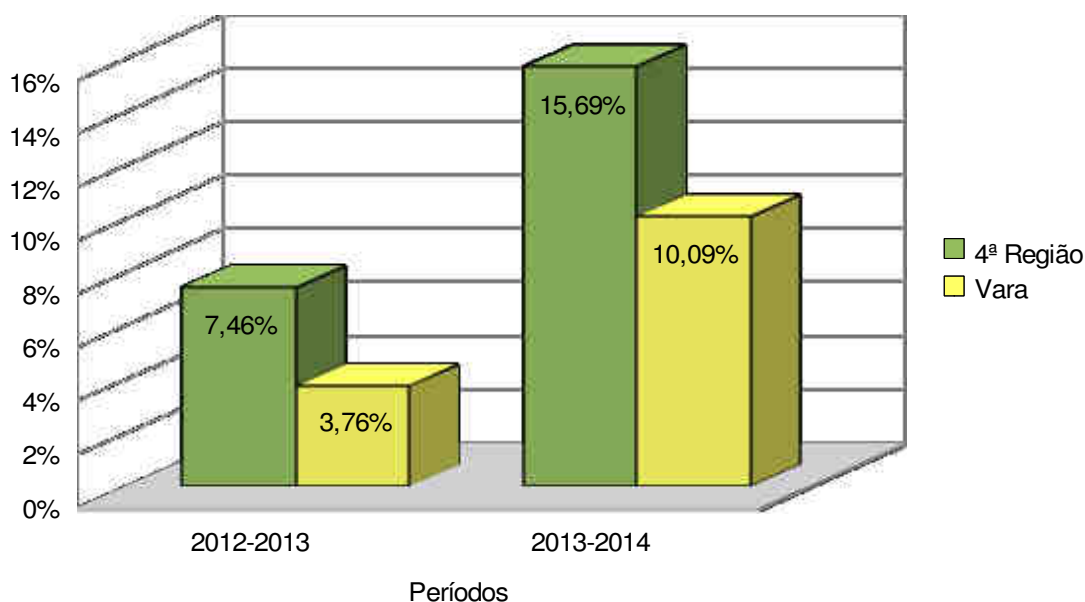
O principal fator desse aumento foi o aumento de 3,52% no número de casos novos na Unidade em relação ao ano anterior. Por sua vez, o



aumento do estoque de processos pendentes só não foi maior em face do aumento 0,95% no número de processos solucionados em 2013.

Entretanto, os dados apurados nos nove primeiros meses de 2014 apontam aumento de 10,09% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação à 2013, índice inferior, no entanto, àquele verificado em todo o TRT4 no mesmo período, conforme apontado no gráfico que segue.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, em 30.09.2014, a maior parte destes se encontravam aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução de 63,64% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (de 11 processos, em 31.12.2013, para 4, em 30.09.2014). Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	192	87	-54,80%	175	101,15%
Aguardando encerramento da instrução	385	491	27,56%	479	-2,44%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	15	45	194,30%	40	-11,11%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	18	11	-39,94%	4	-63,64%
TOTAL	611	634	3,76%	698	10,09%

((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014))



3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Taquara – 3ª Vara	41,42%	31,62%	-23,67%	42,16%	33,35%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,03%	-12,59%	50,60%	23,32%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 31,62% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 23,67 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 9,41 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até set)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	956	69,83	930	67,29	616	63,24
	Julgado procedente	16	1,17	17	1,23	10	1,03
	Julgado procedente em parte	266	19,43	260	18,81	223	22,9
	Julgado improcedente	24	1,75	37	2,68	31	3,18
	Extinto	6	0,44	4	0,29	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	7	0,51	5	0,36	11	1,13
	Arquivamento (art. 844 CLT)	66	4,82	86	6,22	52	5,34
	Desistência	22	1,61	31	2,24	26	2,67
	Outras decisões	6	0,44	12	0,87	5	0,51
TOTAL		1.369	100	1.382	100	974	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

Verificou-se aumento de 13 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um

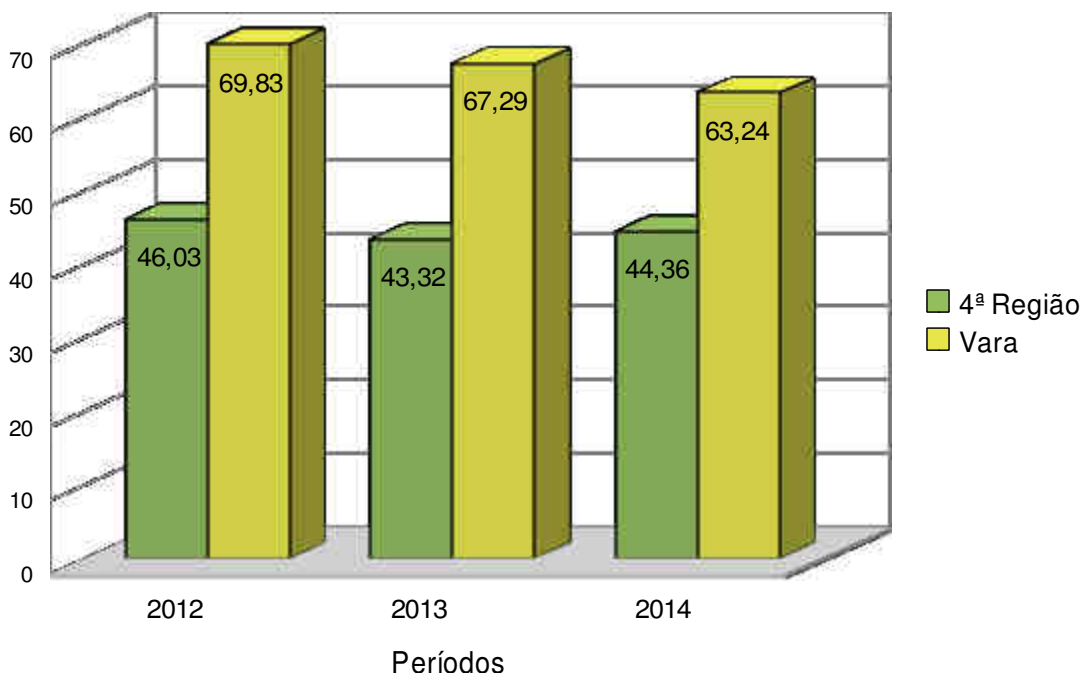


acréscimo de 0,95%. Esse índice se mostrou aquém da média em toda a 4ª Região que, em 2013, alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, também verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 312 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número alcançou 318 decisões, representando um aumento de 1,92%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito aumentou 17,29% no mesmo período.

Por sua vez, a análise do quadro acima demonstra queda do número e do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 956, representando 69,83% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações caiu para 930, correspondendo a 67,29% das soluções na fase de conhecimento. Apesar desse recuo, o índice da Unidade ainda foi bastante superior aos 43,32% verificados em toda a 4ª Região. Destaca-se também que os dados de janeiro a setembro de 2014 apontam queda do percentual de processos solucionados por conciliação na fase de conhecimento para 63,24%, índice ainda muito superior à média de todas as unidades de 1ª instância na 4ª Região, conforme verificado no gráfico abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até set)	Varição 2013-2014
Pendentes do período anterior	202	130	-35,64%	134	3,08%



Iniciadas	358	278	-22,35%	238	-14,39%
Encerradas	466	272	-41,63%	159	-41,54%
Pendentes	130	134	3,08%	201	50,00%
Arquivo Provisório	2	2	0,00%	2	0,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 3,08% no ano de 2013. Esse percentual destoa daquele verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Outrossim, no período entre janeiro e setembro de 2014, o número de processos pendentes na liquidação avançou 50%, índice bastante superior ao resultado da 4ª Região, que apresentou aumento de 8,75%.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Taquara – 3ª Vara	16,79%	33,33%	98,58%	57,26%	71,77%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	50,56%	20,03%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 33,33% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 98,58% em relação ao índice do ano anterior. Apesar do aumento, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 8,79 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		876	584*	-33,33%	584	0,00%
Entrada	Iniciadas	564	377	-33,16%	190	-49,60%
	Desarquivadas para prosseguimento	41	10	-75,61%	12	20,00%
Saídas	Encerradas	348	309	-11,21%	174	-43,69%
	Remetidas a outros Órgãos/Varas	271	0	-100,00%	0	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Arquivadas Provisoriamente	125	82	-34,40%	50	-39,02%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	10*	1	-90,00%	1	0,00%
	Demais	582*	583	0,17%	570	-2,23%
Saldo no arquivo Provisório		523	626	19,69%	663	5,91%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

Em 2013, o estoque de execuções pendentes foi reduzido em 8 processos na 3ª Vara do Trabalho de Taquara, o que corresponde a um recuo de 1,35% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice foi inferior à média alcançada em toda a 4ª Região (queda de 4,31%). Outrossim, nos nove primeiros meses de 2014, foi registrado nova queda de 2,23% nos processos pendentes em execução, enquanto em todo o TRT4, no mesmo período, foi verificada redução de 0,18%.

Constata-se, entretanto, que a redução do número de processos pendentes nos últimos três anos, na Unidade, é decorrente do elevado número de processos arquivados com dívida. O número de execuções iniciadas superou o de execuções encerradas em todos os períodos analisados, e o saldo de processos no arquivo provisório também vem gradativamente aumentando.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Taquara – 3ª Vara	75,83%	67,85%	-10,53%	77,52%	14,26%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	86,61%	24,44%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 67,85% no ano de 2013, constatando-se uma queda de 10,53% em relação ao índice do ano anterior. Além disso, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,75 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução * (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Taquara – 3ª Vara	82,27%	80,53%	-2,12%	87,57%	8,74%



Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	89,15%	5,21%
-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	-------

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 3ª Vara do Trabalho de Taquara, na fase de execução, ficou em 80,53% no ano de 2013, constatando-se uma queda de 2,12% em relação do índice do ano anterior. Ademais, a taxa de congestionamento da Unidade foi 4,20 pontos percentuais menor do que a média de toda as unidades de 1ª instância da 4ª Região, o que demonstra maior efetividade na execução do que aquela verificada, na média, em todo TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	383	275	-28,20%	132	-52,00%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	970	1.074	10,72%	1.091	1,58%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Taquara, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em janeiro de 2012 e outubro de 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **9 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

01 Processo nº 0027300-72.2007.5.04.0383	
Situação processual	Histórico BNDT
Em 06.07.2012, foi determinada a citação das devedoras subsidiárias. Em 19.07.2012, foi determinada a liberação dos valores depositados pela reclamada Victory Assessoria em Compras Ltda. e em 20.07.2012, também foi ordenada a liberação dos valores depositados pela reclamada Arezzo Indústria e Comércio S.A. Em 21.03.2013, foi determinada a devolução às partes dos documentos juntados aos autos e o arquivamento dos autos. Em 21.06.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente.	Em 14.09.2011, a reclamada Indústria de Calçados Jardim Ltda. teve seus dados inseridos no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.

02 Processo nº 0022200-05.2008.5.04.0383	
Situação processual	Histórico BNDT
Carta precatória de arresto e avaliação autuada em 04.03.2008 e devolvida definitivamente à origem em 13.01.2012.	Em 04.10.2011, a reclamada Serrana Papel e Celulose S.A. teve seus dados inseridos no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

Constatou-se ainda que:

- encontram-se em situações similares ao primeiro processo listado no quadro acima as ações nº 0000420-04.2011.5.04.0383, nº 0000670-71.2010.5.04.0383, nº 0069700-67.2008.5.04.0383, nº 0000704-75.2012.5.04.0383 e nº 0091000-56.2006.5.04.0383,
- encontram-se em situações similares à carta precatória listada no quadro acima às de nº 0000838-05.2012.5.04.0383 e nº 0109800-35.2006.5.04.0383.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
Incidente	2012			2013			2014 (até set)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	168	156	28	181	194	15	135	92	52
Antecipações de tutela	1	42	4	32	34	2	50	51	1
Impugnações à sentença de liquidação	15	12	4	8	6	6	2	2	6
Embargos à execução	62	54	21	61	52	30	34	26	38
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	9	4	4	3	6	1	4	1	4

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)



Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que foram recebidos 285 incidentes processuais em 2013 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 11,76% em relação ao ano anterior. Dentre estes, o maior aumento foi verificado nas antecipações de tutela, que avançaram de 1, em 2012, para 32, em 2013 (+3.100%). Da mesma forma, o número de incidentes processuais julgados avançou de 268, em 2012, para 292, em 2013 (+8,96%).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

01	Processo nº 0000861-48.2012.5.04.0383
Em 22.10.2013, foram opostos embargos de declaração pelo reclamante. Em 23.10.2013, foi proferido despacho deixando de receber os embargos, por intempestivos. No entanto, não foram lançados no sistema informatizado os andamentos de conclusão e de embargos declaratórios julgados, motivo pelo qual o incidente permanece pendente junto ao sistema e-Gestão.	
02	Processo nº 0017900-63.2009.5.04.0383
Em 17.07.2012, a terceira reclamada apresentou exceção de pré-executividade. Em 18.07.2012, foi proferido despacho determinando a intimação do exequente para contestar. Em 23.07.2012, a terceira reclamada novamente apresentou petição de exceção de pré-executividade. Em 24.07.2012, foi proferido despacho que deixou de receber o segundo incidente apresentado pela terceira reclamada, por ser de igual teor à primeira exceção. No entanto, não foram lançados no sistema informatizado os andamentos de conclusão e de decisão em incidente processual, motivo pelo qual a segunda exceção de pré-executividade permanece pendente junto ao sistema e-Gestão.	

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	107,08%	110,75%	3,43%	85,00%	-23,25%
Fase de execução	77,78%	71,15%	-8,52%	96,15%	35,14%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

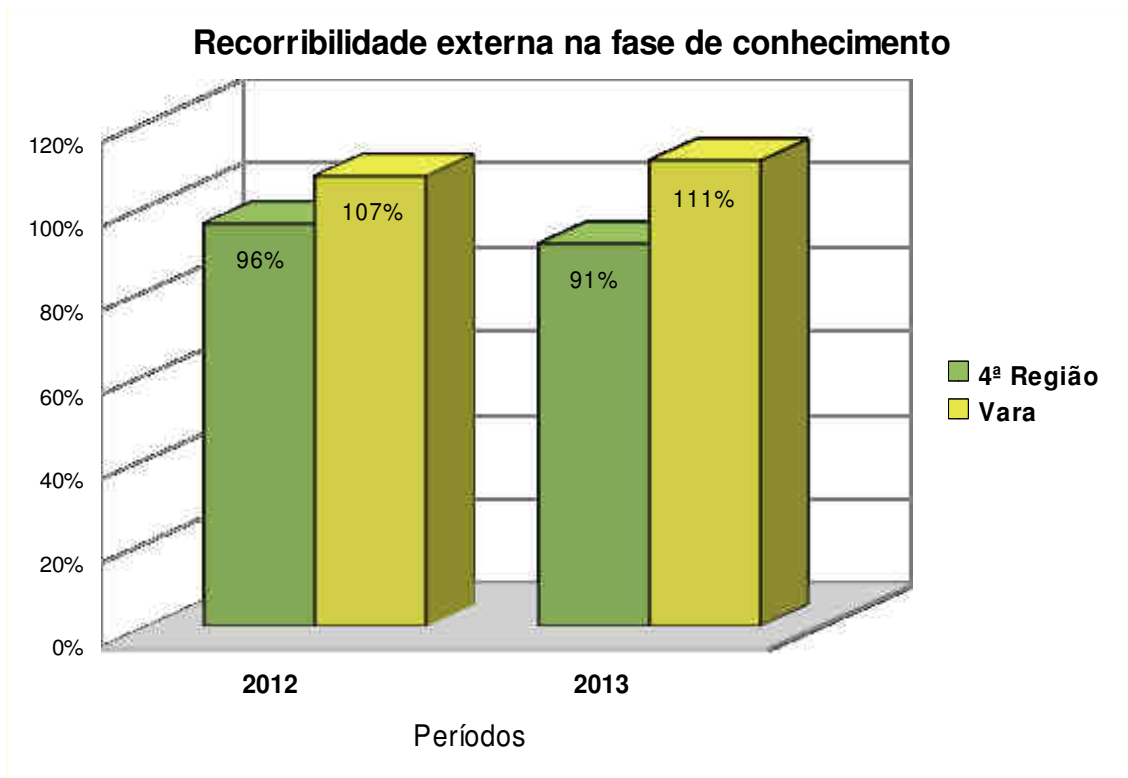
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 110,75%, a qual se mostrou 3,43% maior que aquela



registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi superior ao índice da 4ª Região em 19,77 pontos percentuais em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 71,15% no ano de 2013, correspondendo a uma redução de 8,52% em relação àquela registrada no ano anterior.

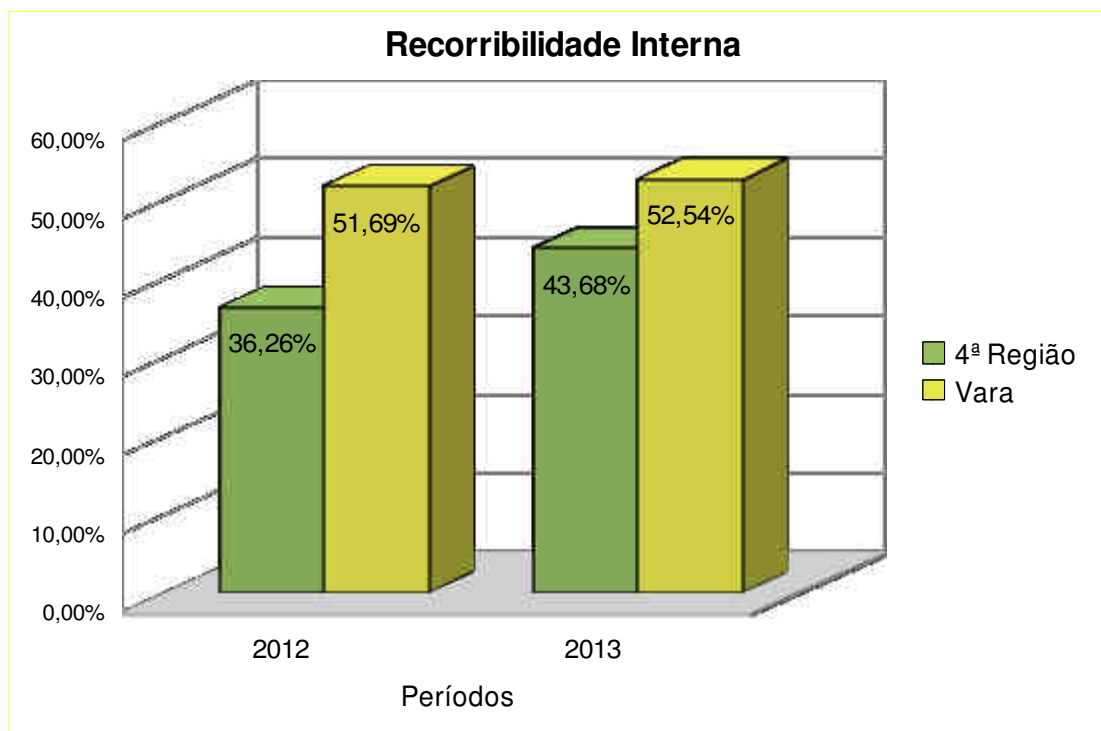
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	51,69%	52,54%	1,63%	48,21%	-8,23%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 52,54%, a qual se mostrou 1,63% maior que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi 8,86 pontos percentuais superior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	88	48,81	-44,54%	67,56	38,43%
	Ordinário	221,38	188,47	-14,86%	198,44	5,29%
	Total	217,98	184,77	-15,24%	196,25	6,21%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

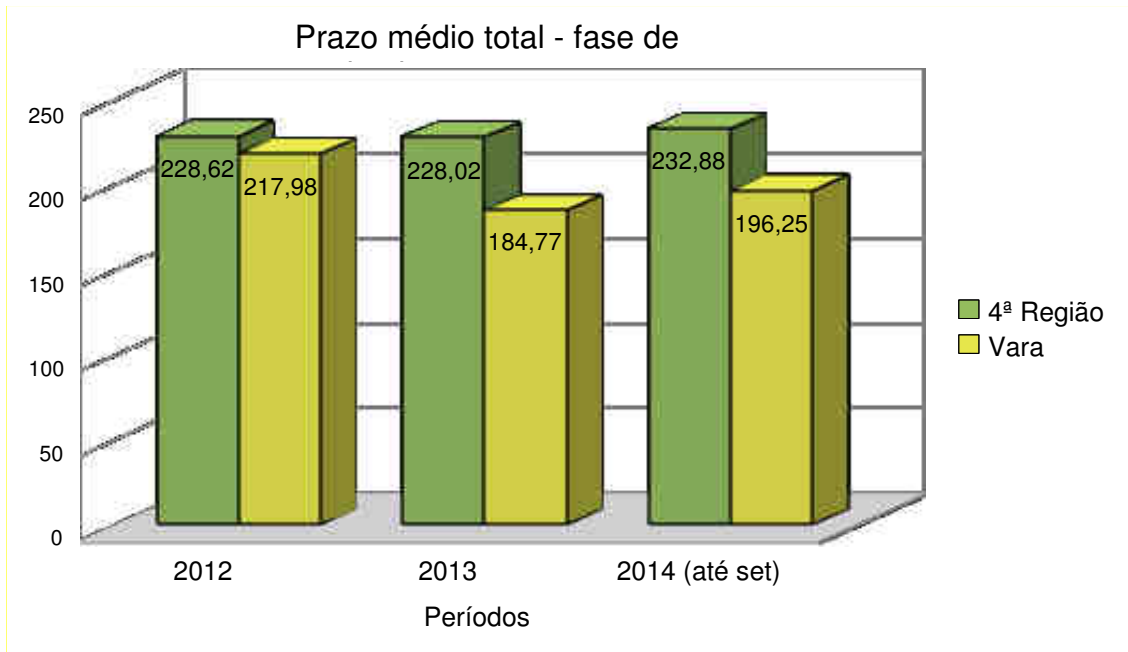
No ano de 2013, o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento no rito sumaríssimo foi de 48,81 dias, que equivale a uma redução de 44,54% em relação à média do ano anterior. Entretanto, nos nove primeiros meses de 2014, o prazo médio do rito sumaríssimo avançou para 67,56 dias, prazo 38,43% maior que a média de 2013.

O rito ordinário, em 2013 registrou prazo de 188,47 dias, média 14,86% mais célere na comparação com 2012. Entretanto, de janeiro a setembro de 2014, registrou-se avanço de 5,29% no prazo médio do rito ordinário na Unidade.

Em face desses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento, considerados todos os processos que tramitaram na Unidade, foi 43,25 dias mais célere que a média de todas as Unidades de 1º grau do TRT4 em 2013. Da mesma forma, no período de



janeiro a setembro de 2014, o tempo médio de tramitação na Unidade foi 36,63 dias mais célere que a média da 4ª Região no período. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	225,20	129,33	-42,57%	375	189,95%
	Ordinário	265,39	171,91	-35,22%	158,85	-7,60%
	Total	264,86	171,41	-35,28%	160,32	-6,47%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

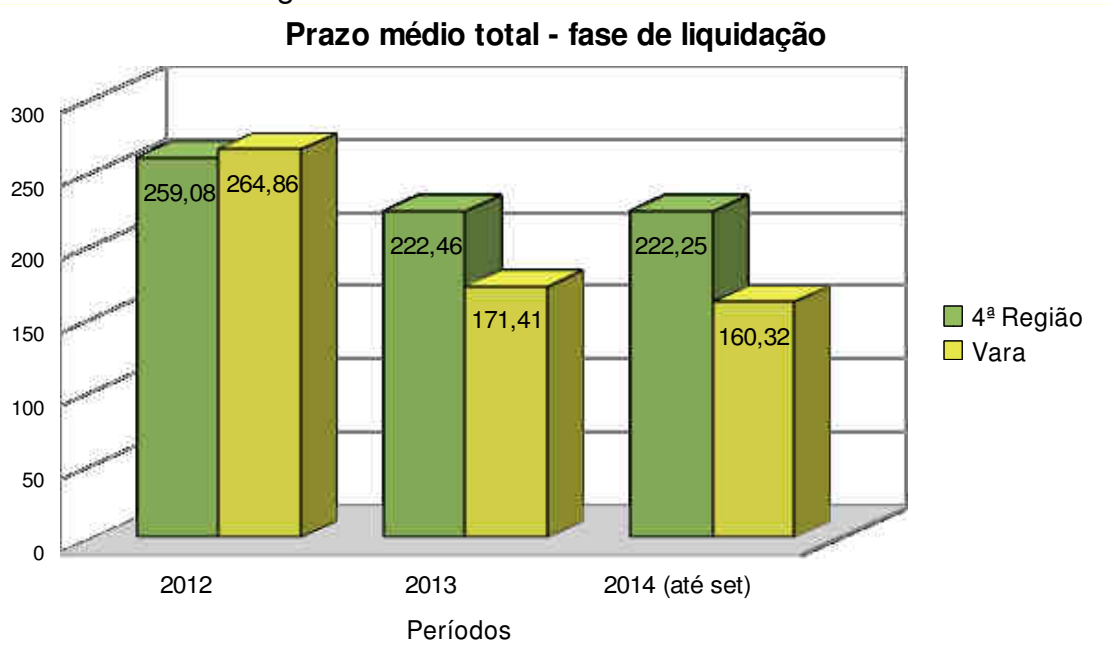
No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação recuou de 225,20 dias em 2012, para 129,33 dias, em 2013 – queda de 42,57%. Entretanto, entre janeiro e setembro de 2014 foi registrado aumento do prazo médio para 375 dias, avanço de 189,95% em relação à média de 2013.

Por sua vez, o prazo médio na fase de liquidação no rito ordinário recuou de 265,39 dias, em 2012, para 171,91 dias, em 2013 – redução de 35,22%. No período de janeiro e setembro de 2014, o prazo novamente recuou para 158,85 dias – queda de 7,60% na comparação com 2013.

Diante dessas informações, constatou-se que o lapso médio de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 51,05 dias mais célere que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013,



diferença que se estendeu para 61,93 dias nos nove primeiros meses de 2014. Esclarecimentos no gráfico anexo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	544,25	405,33	-25,52%	441,43	8,91%
	Ente público	1.687,20	1.371,78	-18,69%	133,00	-90,30%
	Total	560,91	435,12	-22,43%	439,45	1,00%

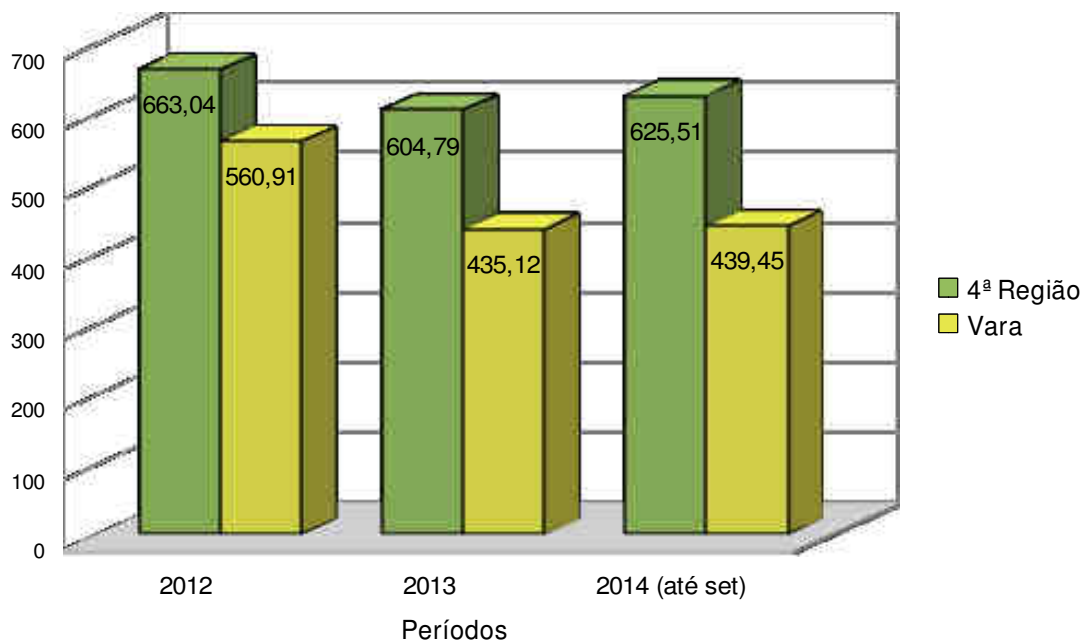
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Nos processos em que o executado é ente privado, em 2013, o prazo médio foi de 405,33 dias, o qual foi 25,52% menor que a média do ano anterior, enquanto entre janeiro e setembro de 2014 o prazo foi de 441,73 dias, média 8,91% mais morosa que a de 2013. Por sua vez, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução, em 2013, foi de 1.371,78 dias, média 18,69% mais célere que a média do ano anterior; outrossim, em 2014, o prazo médio recuou para 133 dias, média 90,30% menor que em 2013.

Em face desses dados, verificou-se que o tempo médio de tramitação de todos os processos na fase de execução, em 2013, foi 169,67 dias mais célere na Unidade que em todo o TRT4, diferença que foi ampliada para 186,06 dias nos nove primeiros meses de 2014.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.312	1.302	99,24%	Meta cumprida



5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.411	1.382	97,94%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.635	1.632	99,82%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
370	309	-16,49%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2014	Solucionados até 30.09.2014	%	Resultado
1.036	974	94,02%	Meta ainda não cumprida

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Processos ajuizados em 2011 já solucionados	%	Resultado
1.691	1.680	99,35%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Processos ajuizados em 2012 já solucionados	%	
1.363	1.353	99,27%	



5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até set/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1.433
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	15
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	488
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	690
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	3
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	358
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	5
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	279
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	186
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	170
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de	Mensal	5



	suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência		
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	147
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até setembro)
-19,34	Dados parciais indicam o não cumprimento da meta
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até setembro)
-10,34	Dados parciais indicam o não cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras pela manhã. Eventualmente, realizam-se audiências às segundas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Eventualmente, 10-12 (I) 4-5 (P)	10-12(I) 1-2 (U) 4-6(P)	10-12(I) 1-2 (U) 4-6(P)	10-12(I) 1-2 (U) 4-6(P)	-
Tarde	4 (P)*	4(P)*	4 (P)*	4 (P)*	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 05.11.2014)

(*) Em semanas alternadas.



Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	15.12.2014	15.12.2014
Una Sumaríssimo	18.11.2014	25.11.2014
Instrução	30.06.2015	20.11.2014
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 05.11.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até set)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	43,06	18,32	-57,45%	24,93	36,07%
	Ordinário	54,41	41,74	-23,28%	44,00	5,42%
	Total	54,05	41,23	-23,72%	43,68	5,94%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 43,06 dias, em 2012, para 18,32 dias, em 2013 (queda de 57,45%), enquanto em 2014 o prazo médio registrou avanço para 24,93 dias (+ 36,07%).

Comportamento semelhante foi verificado nas audiências iniciais do rito ordinário, em que o prazo médio caiu de 54,41 dias, em 2012, para 41,74 dias, em 2013 (queda de 23,28%), e aumentou para 44 dias nos nove primeiros meses de 2014 (aumento de 5,42%).

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	Sumaríssimo	47,76	90,00	88,43%	45,33	-49,63%
	Ordinário	180,56	271,09	50,14%	297,33	9,68%
	Total	177,07	269,97	52,47%	294,09	8,93%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo estendido de 47,76 dias, em 2012, para 90 dias, em 2013 (+88,43%); em 2014, o prazo recuou para 45,33 dias (-49,63%). Por sua vez, no rito ordinário houve aumento da média de 180,56 dias em 2012, para 271,09 dias, em 2013 (+50,14%), e novo avanço para 297,33 dias em 2014 (+9,68% em relação a 2013).

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2013				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	104	76	0	1	181
José Luiz Dibe Vescovi	1	1	0	0	2
Lúcia Rodrigues de Matos	2	5	0	0	7
Luís Fettermann Bosak	918	530	1	22	1.471
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	150	108	0	5	263
Patrícia Helena Alves de Souza	13	4	0	0	17
Paulo Cezar Herbst	399	141	0	9	549
Rosane Marlene de Lemos	14	8	0	0	22
Total	1.601	873	1	37	2.512

Juiz (a)	2014				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
André Sessim Parisenti	62	37	0	1	100
Charles Lopes Kuhn	86	46	1	1	134



Eduardo de Camargo	10	9	0	0	19
José Luiz Dibe Vescovi	16	8	0	0	24
Lúcia Rodrigues de Matos	24	27	0	0	51
Luís Fettermann Bosak	695	442	0	5	1.142
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	23	18	0	0	41
Patrícia Helena Alves de Souza	122	65	0	4	191
Total	1.038	652	1	11	1.702

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	2013					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	48	18	0	66	11	77
Bruno Marcos Guarnieri	-	1	0	1	-	1
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	1	0	1	-	1
Felipe Lopes Soares	-	2	0	2	-	2
Giani Gabriel Cardozo	-	1	0	1	-	1
José Luiz Dibe Vescovi	2	0	0	2	-	2
Lúcia Rodrigues de Matos	6	4	0	10	-	10
Luís Fettermann Bosak	604	192	1	797	80	877
Marcia Padula Mucenic	-	1	0	1	-	1
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	1	0	1	-	1
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	83	13	1	97	7	104
Patrícia Helena Alves de Souza	10	22	0	32	-	32
Paulo Cezar Herbst	169	44	1	214	36	250
Rafaela Duarte Costa	-	2	0	2	-	2
Raquel Hochmann de Freitas	-	1	0	1	-	1
Roberto Teixeira Siegmann	-	11	1	12	-	12
Rosane Marlene de Lemos	8	0	0	8	-	8
Total	930	314	4	1.248	134	1.382



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2014						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Concliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
André Sessim Parisenti	29	15	0	44	6	50
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	-	19	0	19	-	19
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	1	0	1	1	2
Charles Lopes Kuhn	41	19	0	60	7	67
Eduardo de Camargo	6	0	0	6	-	6
José Luiz Dibe Vescovi	13	0	0	13	-	13
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	2	0	2	-	2
Lúcia Rodrigues de Matos	13	2	0	15	2	17
Luis Fettermann Bosak	416	153	0	569	63	632
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	14	25	0	39	2	41
Patrícia Helena Alves de Souza	84	27	0	111	13	124
Sheila Spode	-	1	0	1	-	1
Total	616	264	0	880	94	974

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Substituto Zoneado André Sessim Parisenti
Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

Juiz Titular Luís Fettermann Bosak		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000543-94.2014.5.04.0383 (Mais antigo. Concluso em 27.08.2014: 2 meses e 9 dias)	-	-
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0094200-37.2007.5.04.0383	0044500-16.1998.5.04.0381	0000817-63.2011.5.04.0383
0018300-77.2009.5.04.0383	0000231-26.2011.5.04.0383	0078900-98.2008.5.04.0383
0141100-78.2007.5.04.0383	-	-
Total: 08 processos		

Juíza Substituta Patrícia Helena Alves de Souza		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000375-66.2012.5.04.0382 (Mais antigo. Concluso em 07.07.2014: 3 meses e 29 dias)	0000592-09.2012.5.04.0383	-
Total: 02 processos		



Juíza Substituta zoneada Lúcia Rodrigues de Matos		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000490-50.2013.5.04.0383 (Mais antigo. Concluído em 15.09.2014: 1 mês e 21 dias)	0001181-64.2013.5.04.0383	-
Total: 02 processos		

Juiz Substituto zoneado Osvaldo Antônio da Silva Stocher		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000614-44.2010.5.04.0381 (Mais antigo. Concluído em 10.04.2014: 6 meses e 26 dias)	0000761-59.2013.5.04.0383	0000041-92.2013.5.04.0383
Embargos Declaratórios		
0000403-94.2013.5.04.0383 (Mais antigo. Concluído em 02.05.2014: 6 meses e 4 dias)	0000404-79.2013.5.04.0383	0000067-90.2013.5.04.0383
0000487-95.2013.5.04.0383	0000289-58.2013.5.04.0383	0000393-50.2013.5.04.0383
0000461-97.2013.5.04.0383	0000118-09.2010.5.04.0383	-
Total: 11 processos		

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A Diretora de Secretaria informou que 50% dos servidores aderiram aos movimentos grevistas de 2014.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Cumprimento da tarefa em 24 horas.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da visita correcional a expedição de mandados estava em 22.10.2014. Não havia precatórios, nem RPV's por expedir.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Tarefa executada em 24 horas.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições são juntadas 24 horas após sua protocolização.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Estava sendo analisado o protocolo de 03.11.2014.



7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em 23.10.2014.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos é efetuada duas vezes por semana.

7.8 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Tarefa executada duas vezes por mês.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001037-61.2011.5.04.0383*	1º.09.2014	1 mês e 20 dias
2	0000310-05.2011.5.04.0383	24.09.2014	27 dias
3	0149400-29.2007.5.04.0383*	25.09.2014	26 dias
4	0065400-28.2009.5.04.0383*	26.09.2014	25 dias
5	0114400-65.2007.5.04.0383*	29.09.2014	22 dias
6	0001132-28.2010.5.04.0383	03.10.2014	18 dias
7	0000075-33.2014.5.04.0383	06.10.2014	15 dias
8	0000746-27.2012.5.04.0383	06.10.2014	15 dias
9	0000657-33.2014.5.04.0383	06.10.2014	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.10.2014)

* Foi proferido despacho determinando intimação para devolução dos autos e expedição de notificação para tal fim. Sem cumprimento até a data da consulta.

7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001359-81.2011.5.04.0383	12.09.2014	1 mês e 9 dias
2	0001256-74.2011.5.04.0383	07.10.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.10.2014)



7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	383-01102/14	0000119-57.2011.5.04.0383	06.10.2014	15 dias
2	383-01107/14	0001534-75.2011.5.04.0383	06.10.2014	15 dias
3	383-01173/14	0001128-20.2012.5.04.0383	06.10.2014	15 dias
4	383-01200/14	0000931-02.2011.5.04.0383	06.10.2014	15 dias
5	383-01214/14	0000017-35.2011.5.04.0383	08.10.2014	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.10.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 20.10.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **503 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

0001296-56.2011.5.04.0383
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.
0000684-21.2011.5.04.0383
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: O despacho da fl. 838 foi proferido em 12.03.2014, mas apenas iniciou a ser cumprido em 14.04.2014, quando a conta foi atualizada. O mandado de penhora das fls. 863-864 foi juntado aos autos em 04.08.2014, mas os autos foram à conclusão em 18.08.2014.
0000343-24.2013.5.04.0383
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: O ofício da fl. 398 foi expedido em 04.06.2014, mas apenas foi certificado que não houve resposta em 16.07.2014.
0001460-50.2013.5.04.0383
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.
0001131-72.2012.5.04.0383
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.



0066500-57.2005.5.04.0383

Aspectos gerais dos autos*: Não foi registrada a devolução da carga à fl. 736. **Movimentação processual:** Não houve movimentações processuais entre 04.04.2014, quando foi entregue ofício para a Justiça Estadual, a 24.09.2014, quando foram solicitadas informações sobre o andamento da execução em outro processo. Não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 03.10.2014. **Principal entrave:** **Execução:** A execução iniciou em maio de 2005 e não foi concluída até o momento. No momento, aguarda-se a disponibilização de crédito na execução de outro processo da Justiça Estadual.

0001166-95.2013.5.04.0383

Aspectos gerais dos autos*: Não consta o carimbo “em branco” no verso das fls. 08-32 e da fl. 202. Não foi exarado o termo de juntada da petição das fls. 260-261. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0000420-96.2014.5.04.0383

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0001122-13.2012.5.04.0383

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** O despacho da fl. 156 foi proferido em 26.05.2014, mas apenas foi cumprido em 26.06.2014, quando foi expedida notificação. O despacho da fl. 160 foi proferido em 06.08.2014, mas foi cumprido em 28.08.2014, quando foi expedida notificação.

0000580-24.2014.5.04.0383

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** A data do pagamento da última parcela do acordo firmado na ata da fl. 14 foi 28.08.2014, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 03.10.2014.

0000811-85.2013.5.04.0383

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** O despacho da fl. 26 foi proferido em 16.10.2013, mas apenas iniciou a ser cumprido em 20.11.2013, quando a conta foi atualizada. Foi certificado à fl. 31, em 31.01.2014, que se aguardaria por sessenta dias o deslinde de ação cautelar, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria.

0000377-96.2013.5.04.0383

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0000006-98.2014.5.04.0383

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

0001146-12.2010.5.04.0383

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** A execução foi sustada até o julgamento dos embargos de terceiro no despacho da fl. 173, proferido em 23.06.2014, e não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria.



0000722-28.2014.5.04.0383

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: nada a apontar.

0000297-98.2014.5.04.0383

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: nada a apontar.

0001017-02.2013.5.04.0383

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: nada a apontar.

0000780-65.2013.5.04.0383

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: nada a apontar.

0000314-37.2014.5.04.0383

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: nada a apontar.

0124900-25.2009.5.04.0383

Aspectos gerais dos autos*: Consta da capa dos autos o número anterior, 01249-2009-383-04-00-9, e não o número atual, 0124900-25.2009.5.04.0383. **Movimentação processual**: nada a apontar. **Principal Entrave. Execução**. A execução iniciou em janeiro de 2011 e não foi concluída até o momento e aguarda a disponibilização de crédito em processo de recuperação judicial.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Demora no impulso processual	0000382-89.2011.5.04.0383
	0000521-36.2014.5.04.0383
	0000362-98.2011.5.04.0383
Registros desatualizados	0000604-60.2011.5.04.0382
	0001440-59.2013.5.04.0383
	0000444-27.2014.5.04.0383

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do



Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 03.11 e 04.11.2014 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Processos com petições avulsas – sem pendências.

Processos com pedido de tutela não apreciados – sem pendências.

Processos com petições não apreciadas – 08 processos (mais antigo, nº 0020149.11.2014 – de 31.10.2014).

Processos com habilitações nos autos não lidas – 02 processos, ambos de 03.11.2014.

Mandados devolvidos pelo OJ – 02 processos.

Aguardando cumprimento de providências – Foram criadas subpastas para acompanhamento por quinzena – Havia 52 processos no total, sendo 10 na subpasta de 01 a 15.11, primeira na ordem de antiguidade.

Aguardando cumprimento na execução – Foram criadas subpastas para acompanhamento por quinzena. Havia 04 processos no total, sendo duas cartas precatórias na subpasta de 01 a 15.11, primeira na ordem de antiguidade.

Aguardando cumprimento na liquidação – sem pendências.

Aguardando término dos prazos - Foram criadas subpastas por quinzena. Havia 06 processos no total, sendo quatro na subpasta de 01 a 15.11, primeira na ordem de antiguidade.

Controle de sobrestamento-suspensão – sem pendências.

Controle manual – prazo pós-sentença- 05 processos no total. Todos com prazo fluindo.

Apreciar urgentes – sem pendências.

Prazos vencidos – sem pendências.



Triagem inicial – 09 processos no total (05 processos com audiência já designada).

Verificou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade. A Diretora de Secretaria informou que todos os servidores executam tarefas no PJe e a divisão foi efetuada pela numeração final dos processos.

De qualquer forma, reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O alto índice de realização de acordos na unidade, em percentual acima de 60% (sessenta por cento) desde 2012 repercute na manutenção de um acervo de processos pendentes de solução na fase de conhecimento relativamente estável, apesar do aumento de casos novos em 2014. Na fase de liquidação, o número de processos pendentes de solução aumentou e, na execução, se considerados os arquivamentos provisórios, diminuiu. De qualquer forma, os estoques da unidade mantêm-se em níveis bem administrados pela Vara, sendo visíveis a organização e a celeridade no andamento dos processos no que respeita ao serviço da Secretaria.

Conforme relatado pela Diretora de Secretaria Kenia Varela Albrecht, desde que assumiu a direção da unidade, foi promovida a readequação de funções e atribuições com o propósito de melhor aproveitar as competências funcionais disponíveis e, considerando o ambiente de trabalho visitado e a integração dos servidores no desempenho de suas tarefas, pode-se concluir que a medida obteve bons resultados.

Ao analisar-se os lançamentos de andamentos no sistema informatizado, especialmente quanto à execução, verificou-se bom desempenho da unidade, na medida em que havia poucas correções a determinar, especialmente em relação a devedores ainda incluídos no BNDT em execuções definitivas.

Os prazos médios de todas as fases processuais estão abaixo da média regional, merecendo destaque os prazos da execução; a fase, na unidade, é 169,67 (cento e sessenta e nove vírgula sessenta e sete) dias mais célere que o lapso médio de todo o Estado. Além da maior parte das metas do CNJ cumpridas, o bom desempenho da unidade pode ser sentido também no resultado do exame dos processos físicos, não tendo sido constatados



quaisquer lapsos em mais da metade dos processos analisados pela Corregedoria.

O Juiz Titular Luís Fettermann Bosak também demonstrou boa integração e comprometimento com a unidade, além de ter-se verificado sua excelente produtividade, sendo ínfimo o número de processos conclusos para decisão ainda não prolatadas no prazo legal.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 30.09.2014, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

ITEM 6.4 (Prazo Médio Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que a Unidade adote as medidas necessárias para que seja observado o prazo médio de 180 dias entre a realização da primeira audiência e o término da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº **0027300-72.2007.5.04.0383**, com o registro do campo “**quitada**” no sistema informatizado, haja vista não haver qualquer registro de débitos ainda pendentes no processo. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria



Regional do TRT4, de 27.12.2011. **O mesmo procedimento deverá ser observado em relação aos processos listados na alínea “a” do item 3.4.3;**

- c) nos termos do §1º do art. 2º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, na execução por Carta, caberá ao Juízo Deprecante a inclusão, alteração e exclusão de dados do BNDT. Portanto excluem-se do BNDT todas as partes constantes da carta precatória nº **0022200-05.2008.5.04.0383**; **O mesmo procedimento deverá ser observado em relação aos processos listados na alínea “b” do item 3.4.3.**

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance, com data retroativa, os andamentos informatizados correspondentes à conclusão dos autos e à decisão que não conheceu os embargos de declaração no **processo nº 0000861-48.2012.5.04.0383**;
- b) lance os andamentos informatizados correspondentes à conclusão dos autos e à decisão que extinguiu a segunda exceção de pré-executividade no processo nº **0017900-63.2009.5.04.0383**.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que os Juízes **Luís Fettermann Bosak, Lúcia Rodrigues de Matos e Osvaldo Antônio da Silva Stocher** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

Cientifique-se a Juíza **Patrícia Helena Alves de Souza**, acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias indicados no mesmo item deste relatório, para que profira as sentenças com a maior brevidade possível.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.10.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.



ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a correta identificação da Vara do Trabalho inspecionada, proceda à reatuação da capa autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, conforme a previsão do art. 75 da CPCR;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

8.2 (Irregularidades nos Andamentos no Infor)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **503 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0000382-89.2011.5.04.0383, nº 0000521-36.2014.5.04.0383, nº 0000362-98.2011.5.04.0383),

b) atualize os registros (processos nº 0000604-60.2011.5.04.0382, nº 0001440-59.2013.5.04.0383, nº 0000444-27.2014.5.04.0383).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Taquara, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Não compareceram interessados em se manifestar em relação à unidade.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Luís Fettermann Bosak, pela Diretora de Secretaria Kenia Varela Albrecht e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional